

- **ATENDIMENTO AO CLIENTE**

- Dados das partes (Qualificação – Art. 840 §1º CLT);
- Função Exercida (ACT e CCT);
- Jornada de Trabalho ;
- Remuneração;
- Data de admissão;
- Data de rescisão;
- Forma da demissão;
- Verbas recebidas em todo contrato.

- **Documentos:**

- Procuração;
- Substabelecimento;
- Declaração de hipossuficiência;
- Contrato de honorários;
- Documentos comprobatórios do direito.

Procuração - A procuração consubstancia uma autorização para que determinada pessoa atue em seu nome direito alheio, juridicamente, como se esta fosse.

“**Art. 18** Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico.” (NCPC)

- Embasamento da Procuração

**Art. 654.** (CC) Todas as pessoas capazes são aptas para dar procuração mediante instrumento particular, que valerá desde que tenha a assinatura do outorgante.

**1º** O instrumento particular deve conter a indicação do lugar onde foi passado, a qualificação do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Modelo Procuração:

**PROCURAÇÃO**

**Outorgante:** Eu, [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em [ENDEREÇO COMPLETO], pelo presente instrumento, nomeio e constituo como meu (minha) procurador (a)

**Outorgado (a):** [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) em [ENDEREÇO COMPLETO], com poderes para representar o outorgante junto ao [ÓRGÃO OU INSTITUIÇÃO PERANTE A QUAL O ATO SERÁ PRATICADO] para [OBJETIVO DA PROCURAÇÃO INFORMADO DA FORMA MAIS DETALHADA POSSÍVEL], responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando seus efeitos [ESCLARECER A VALIDADE DA PROCURAÇÃO].

Local, Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Outorgante com Firma Reconhecida

- Declaração de pobreza: Lei 1.060/1950/Lei 7.115/83/Art.790 da CLT
- A **declaração de hipossuficiência**, também conhecida como **declaração de pobreza**, é um documento usado para comprovar que uma pessoa não tem condições de pagar os custos exigidos para ter acesso a alguns serviços como as custas processuais e honorários de sucumbência de advogado.
- Art. 5 XXV CF – Livre acesso ao Judiciário!
- Art. 99 NCPC – Pedido no corpo da peça. (lacuna trabalhista)
- Declaração de pobreza: Lei 1.060/1950/Lei 7.115/83/Art.790 da CLT

ART 9º Lei 1060/50 - Os benefícios da assistência judiciária compreendem todos os atos do processo até decisão final do litígio, em todas as instâncias.

- Lei 7.115/83

- Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 790 CLT - Nas Varas do Trabalho, nos Juízos de Direito, nos Tribunais e no Tribunal Superior do Trabalho, a forma de pagamento das custas e emolumentos obedecerá às instruções que serão expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho.

(...)

§ 3º É facultado aos juízes, órgãos julgadores e presidentes dos tribunais do trabalho de qualquer instância conceder, a requerimento ou de ofício, o benefício da justiça gratuita, inclusive quanto a traslados e instrumentos, àqueles que perceberem salário igual ou inferior a 40% (R\$ 5.645,80- Teto) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

§ 4º **O benefício da justiça gratuita será concedido à parte que comprovar insuficiência de recursos para o pagamento das custas do processo.** (Incluído com a reforma trabalhista – Lei 13.467/17)

Modelo de Declaração:

### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **NOME COMPLETO**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à [endereço completo], DECLARO, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da **Gratuidade da Justiça**, nos termos do art. 790 clt, c/c Lei 1.60/50 c/c Lei 7.115/83. Requeiro, ainda, que o benefício abranja a todos os atos do processo.

Local, data

Assinatura do declarante

### **RITOS PROCESSUAIS:**

- Ordinário
- Sumaríssimo
- Sumário

Rito Ordinário

- **Previsão Legal –**

- O procedimento ordinário está previstos nos artigos 837 a 852 da CLT.
- O seu cabimento no processo do trabalho se dá de forma excludente em relação aos demais, ou seja, sempre que não couber o procedimento sumaríssimo ou sumário será cabível o ordinário. (Ex – Citação por Edital – Art. 852 B, II da CLT)

Característica do Rito Ordinário ou comum:

- Valor da causa acima de **40 salários mínimos**;
- Possibilidade de Audiências fracionadas: Conciliação – Instrução – Julgamento feitas separadamente;
- Citação pode ser por edital;
- Pode ser requerido intimação de testemunha – máximo de 3 testemunhas;
- Necessidade de mera indicação de valores dos pedidos (art. 840 §1 clt)
- Possibilidade de Recursos Trabalhistas.

## RITO SUMÁRIO

- O procedimento Sumário foi instituído pela Lei 5.584/70.

Obs.: O Rito não foi inserido na CLT, mantendo-se como norma extravagante.

**Cabimento** – Ações cujo o valor não exceda **dois salários mínimos** vigente na data de ajuizamento da ação.

- Recursos-
  - O procedimento Sumário não admite a interposição de recurso, salvo se a decisão estiver em desacordo com a Constituição Federal.
  - Caberá, então, Recurso Extraordinário, no prazo de quinze dias.
  - “Lei 5.584/70 Art. 2º § 4º - Salvo se versarem sobre matéria constitucional, nenhum recurso caberá das sentenças proferidas nos dissídios da alçada a que se refere o parágrafo anterior, considerado, para esse fim, o valor do salário mínimo à data do ajuizamento da ação.

## RITO SUMARÍSSIMO

- **Fundamento Legal** –
  - O procedimento sumaríssimo foi criado pela Lei. 9.957/2000, que acrescentou à CLT – Art.ºs 852 – A até 852 – I.

- **Requisitos do Rito Sumaríssimo**

“Art. 852-B. Nas reclamações enquadradas no procedimento sumaríssimo:

**I** - o pedido deverá ser certo ou determinado e indicará o valor correspondente;

**II** - não se fará citação por edital, incumbindo ao autor a correta indicação do nome e endereço do reclamado;”

OBS. – Caso o reclamante não respeite esses requisitos, a consequência será o arquivamento da reclamação trabalhista e a sua condenação ao pagamento de custas sobre o valor da causa.

- Características do Rito Sumaríssimo
  - Valor da causa abaixo de 40 salários mínimos vigentes a época do ajuizamento da reclamação;
  - Audiências Unas: conciliação, Instrução e Julgamento todas em uma mesma assentada (na prática, costuma-se fracionar as audiências - art.852-C da CLT).
  - Citação não pode ser por edital;

Art. 852 b inc. II CLT - não se fará citação por edital, incumbindo ao autor a correta indicação do nome e endereço do reclamado;

- Em regra não se intima testemunha, no máximo 2 testemunhas por parte, que comparecerão a audiência de instrução e julgamento independente de intimação – art. 852-H,

Art. 852 H CLT

(...)

§ 2º As testemunhas, até o máximo de duas para cada parte, comparecerão à audiência de instrução e julgamento independentemente de intimação.

§ 3º Só será deferida intimação de testemunha que, comprovadamente convidada, deixar de comparecer. Não comparecendo a testemunha intimada, o juiz poderá determinar sua imediata condução coercitiva.

- Não pode ser proposta reclamação trabalhista sob o rito sumaríssimo aos processos cuja a Administração Pública Direta, autárquica ou fundacional, mas não o estão as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as concessionárias de serviços públicos - (art.852 –A, parágrafo único da CLT).
- Não cabe reconvenção, MAS SIM pedido contraposto - Lei 9.099/95, art. 31 e art.278,§1º do CPC.
- Admite-se o duplo grau de jurisdição- RO, RR e RE
- Requisitos da Petição Inicial – Art. 840 CLT
- 

**Art. 840** - A reclamação poderá ser escrita ou verbal.

**§ 1º** Sendo escrita, a reclamação deverá conter a designação do juízo, a qualificação das partes, a breve exposição dos fatos de que resulte o dissídio, o pedido, que deverá ser certo, determinado e **com indicação de seu valor**, a data e a assinatura do reclamante ou de seu representante. (Redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017)

§ 2º - Se verbal, a reclamação será reduzida a termo, em 2 (duas) vias datadas e assinadas pelo escrivão ou secretário, observado, no que couber, o disposto no parágrafo anterior.

- Requisitos da Petição Inicial – Art. 319 CPC

**Art. 319 CPC** - A petição inicial indicará:

I - o juízo a que é dirigida;

II - os nomes, os prenomes, o estado civil, a existência de união estável, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o endereço eletrônico, o domicílio e a residência do autor e do réu;

III - o fato e os fundamentos jurídicos do pedido;

IV - o pedido com as suas especificações;

V - o valor da causa;

VI - as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados;

VII - a opção do autor pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação.



## RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

### MODELO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA \_\_\_\_\_ VARA DO TRABALHO DE  
BRASÍLIA/DF**

....., brasileira(a), casado (a) solteiro (a), contador, portador(a) do  
RG nº ..... e CPF nº ....., PIS ....., CTPS ..... Série: ....., residente e  
domiciliado na .....CEP ....., Brasília – DF, vem, perante Vossa Excelência,  
por intermédio de seu advogado, procuração anexa, com endereço na..... –  
Brasília - DF, com fulcro no artigo 840, §1º da CLT, propor:

## RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

**(RITO ORDINÁRIO)**

em desfavor da **empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.**, pessoa jurídica de direito privado,  
CNPJ nº ....., com sede em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sob os fatos e  
fundamentos jurídicos assim aduzidos:



## **DOS FATOS E DO DIREITO**

**Indicar - ADMISSÃO/FUNÇÃO/DISPENSA\REMUNERAÇÃO\ ANOTAÇÃO NA CTPS/VERBAS DEVIDAS**

O Reclamante foi admitido pela empresa Reclamada em XX.XX.20XX, para exercer a função de XXXXX e dispensado do trabalho no dia xx.xx.20xx.

Durante a fruição do contrato de trabalho o Reclamante recebeu xxxxxxxx.

Por essa razão, com base na legislação trabalhista vigente, o reclamante faz jus as verbas adiante pleiteadas:

**DAS VERBAS DEVIDAS – (CRIAR TÓPICO PARA CADA VERBA PLEITEADA, PONTANDO O EMBASAMENTO LEGAL)**

**DO SALDO DE SALÁRIO**

**DO AVISO PRÉVIO**

**DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 CONSTITUCIONAL**

**DO 13º SALÁRIO PROPORCIONAL**

**DOS DEPOSITOS DO FGTS (levantamento dependendo do caso)**

**DA MULTA DE 40 %**



## **DAS HORAS EXTRAS**

## **DO REFLEXO DAS HORAS EXTRAS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS**

## **DO SEGURO DESEMPREGO**

## **DA MULTA DO ART. 467 da CLT**

Em caso de rescisão de contrato de trabalho, havendo controvérsia sobre o montante das verbas rescisórias, o empregador é obrigado a pagar, à data do comparecimento à justiça do trabalho, a parte incontroversa dessas verbas, sob penas de pagá-las acrescidas de cinquenta por cento.

## **DA MULTA DO ART. 477 § § 6º E 8º DA CLT**

Pelo fato das verbas rescisórias não terem sido pagas no prazo legal, o Reclamado deve ser condenado ao pagamento da multa prevista no 477, parágrafos 6º e 8º da CLT, correspondente a um salário do Reclamante.

## **DOS PEDIDOS**

Ante o exposto REQUER:

- a. A concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei nº 1060/50 c/c Lei nº 7115/83, conforme declaração em anexo.



- b. A notificação da Reclamada para audiência de conciliação e julgamento, na qual oferecerá defesa, se quiser, sob pena de revelia e confissão ficta quanto à matéria.
  
- c. A DECLARAÇÃO e RECONHECIMENTO do vínculo empregatício, na função de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx pelo período de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já com a projeção do aviso prévio, como também da devida anotação na CTPS do Reclamante, nos termos da OJ 82 e Súmula 380 do TST.
  
- d. Que o RECLAMADO seja condenado ao pagamento das seguintes verbas trabalhistas, devidamente corrigidas e acrescidas de juros de mora, considerando a remuneração de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxx):
  - a. Saldo de Salário (xx dias) no valor de R\$
  - b. Aviso Prévio (xx dias) no valor de R\$
  - c. Férias Proporcionais (x/12) referente ao ano de 20xx acrescidas do terço constitucional, no valor de R\$
  - d. 13º proporcionais (x/12) referente ao ano de 20xx no importe de R\$
  - e. Multa de 40% sobre o saldo do FGTS
  
- e. Que o Reclamado seja condenado ao pagamento das seguintes horas extras realizadas, devidamente corrigidas e acrescidas de juros de mora:
  - a. Valor total da hora extra mensal -
  - b. Reflexo Aviso Prévio
  - c. Reflexo Saldo de Salário( dias)
  - d. Reflexo Férias Proporcionais (x/12)
  - e. 1/3 Constitucional
  - f. Reflexo 13º salário proporcional (x/12)
  - g. Reflexo no FGTS e Multa de 40%
  
- f. Que o Reclamado seja condenado a comprovar e liberar as guias dos depósitos do FGTS, acrescidos da multa e 40%, e ainda entregar o TRCT no código 01. E assim não procedendo, deve ser condenada a pagar os seguintes valores:

- g. Que o Reclamado seja condenada a liberar as guias para o recebimento do Seguro Desemprego. E não o fazendo, deve ser condenada a pagar o valor de R\$ xxxxxx.
- h. Que o Reclamado seja condenado a pagar a multa prevista no artigo 477, parágrafos 6º e 8º da CLT.
- i. Que o Reclamado seja condenado a pagar a multa do artigo 467 da CLT.
- j. Que o Reclamado comprove o recolhimento das contribuições previdenciárias de todo o período laboral.
- k. Sejam oficiados a DRT, o INSS e a CEF, objetivando a apuração de eventuais irregularidades, bem como a adoção das providências legais cabíveis.
- l. Sejam julgados procedentes todos os pedidos formulados nesta inicial e o pagamento acrescido de juros e correção monetária de todos os valores nela relacionados, nos termos da OJ-124 da SBDI-1/TST.

Protesta e requer provar alegado pelos meios em direito admitidos, especialmente o depoimento pessoal do Reclamado, sob pena de confissão, juntada de documentos, Inquirição de testemunhas e a realização de periciais, se for o caso.

Atribui - se à causa o valor R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)



COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO  
PROFESSOR: Eduardo Antônio Dória de Carvalho

Nestes Termos, pede deferimento.

Brasília, DF, em      de setembro de 2018

Professor: Eduardo Carvalho  
**Direito do Trabalho**